



TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº. 011/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2019 CONVITE Nº. 002/2019 CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUPEVA E PELA EMPRESA FERNANDA DE SOUZA MERCES 34024968874 – ME., QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, CONFORME PMOC (PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE), COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS DE CONSUMO, ANÁLISE MICROBIOLÓGICA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUPEVA, NOS TERMOS DA LEI Nº 13.589/2018 E RE/ANVISA Nº 9/2003.

Os signatários deste instrumento, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE ITUPEVA – SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.689.336/0001-32, sediada na Rod. Vice-Prefeito Hermenegildo Tonoli, nº 725, Município de Itupeva, Estado de São Paulo, neste ato representada por sua Presidente Sra. Tatiana Salles, e do outro lado FERNANDA DE SOUZA MERCES 34024968874 – ME., inscrita no CNPJ sob o nº. 26.100.670/0001-73, com sede na Rua Flávio Dilermano Chinarelli, nº. 105, Bairro Rio das Pedras, CEP 13.295-000, Itupeva/SP, endereço eletrônico lrclimatização@outlook.com, telefone (11) 9 9877-1178 / (11) 9 9879-8780, neste ato representada por seu representante legal, ao final identificado, têm justo e contratado, na forma de direito, o seguinte, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

Cláusula Primeira - O presente termo aditivo tem como objetivo o realinhamento de preço do valor mensal em razão de divergência na quantidade de aparelhos efetivamente instalados funcionando e equipamentos não funcionando, haja vista que o valor ofertado considerou 06 (seis) equipamentos desativados, os quais não serão objeto de manutenções, portanto adequando o valor mensal à quantidade atual de equipamentos de ar condicionado verdadeiramente funcionando, passando valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), mantendo-se o objeto do contrato.

Cláusula Segunda – As despesas com a execução do presente contrato serão pagas com recursos próprios do Município consignados no orçamento do Poder Legislativo, dotação orçamentária: 3.3.90.39.17 – Outros Serviços Prestados por Terceiros – Pessoa Jurídica – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITUPEVA

Parágrafo único – O valor total estimado do contrato passa a ser de R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais).

Cláusula Terceira – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para um só fim, juntamente com as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

ITUPEVA-SP, 23 DE Abri DE 2019.

Tatiana Salles

Câmara Municipal de Itupeva
Tatiana Salles
Presidente

Fernanda de Souza Merces

FERNANDA DE SOUZA
MERCES 34024968874 – ME.

Nome: Fernanda de Souza Merces

RG nº. 43.363.776-6

CPF nº 340.249.688-74

E-mail pessoal: FERNANDA.SOUZAMERCES@OUTLOOK.COM

E-mail prof.: LR.CLIMATIZACAO@OUTLOOK.COM

Telefone: 4592-3131

Testemunhas:

Jose Roberto

Nome: Jose Roberto

RG nº.: 21.461610

CPF nº.: 13757461894

Leiziane Ap. Marcandes

Nome: Leiziane Ap. Marcandes

RG nº.: 27.477.003-3

CPF nº.: 254381228-60